



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4727/2016**  
**EDITAL Nº. 2495/2016**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Otomar Vivian**, brasileiro, casado, professor, inscrito no CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ANA MARIA DE SOUZA CORREA CHAFADO - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda §5º, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA § 5º:** *Para incluir ao presente contrato a dotação orçamentária nº. 2.110.3.3.90.39.7292.31 – FUNDEB.*

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 02 de agosto de 2016.

  
Empresa Ana Maria de Souza Correa Chafado - ME  
Contratada.

  
Otomar Vivian.  
Prefeito.